SENTENÇA

Processo n°: 0013777-28.2008.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Saúde

Requerente: Ariane Zeraik Simões

Requerido: Fazenda do Estado de São Paulo

CONCLUSÃO

Em 09 de janeiro de 2014, faço conclusos estes autos ao Meritíssimo Juiz Auxiliar, Dr. **DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA.** Eu, Marta Regina Pereira, Assistente Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito Auxiliar: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 300, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação Ordinária (fase executória), requerida por ARIANE ZERAIK SIMÕES em face da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 10 de janeiro de 2014. .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA. Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, ______, Esc. Subscrevi.